

**RESOLUÇÃO N° 008/2020**

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO:

- 1 – A necessidade de identificar os empregados desta Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, na busca de maior segurança dos acessos nas dependências da sede administrativa, assegurando a tranquilidade no ambiente de trabalho, e,
- 2 – O contido no Processo nº 7.955.807-9 e no Parecer nº 049/2020-AJU da Assessoria Jurídica desta Companhia,

RESOLVE:

I – Autorizar a realização da presente despesa por Dispensa de Licitação de acordo com disposto no inciso II do art. 29 da Lei nº 13.303/2016, em favor da empresa **CRACHÁS E CORDÕES LTDA**, (CNPJ nº23.857.184/0001-06), visando a contratação de confecção e fornecimento de crachás, roller, clip e cordão personalizado, no valor total de **R\$ 6.777,32**(seis mil setecentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), em conformidade com o Termo de Referência e com resolução;

II – Determinar os setores competentes que envidem imediatamente as providências preliminares para a preparação e concretização dos efeitos desta decisão;

III– Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2020.

Aristóteles de Paula e S. Sobrinho
PRESIDENTE

José Antônio de Oliveira e Silva
DIRETOR ADM-FINANCEIRO